
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO 013/2025 - COMDEMA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Compras Anual – PCA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús, a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, dispondo, entre outros aspectos, sobre o planejamento das contratações públicas, inclusive por meio do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº307/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariús para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual – PPA vigentedo Município de Cariús, que define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o período correspondente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 293/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº044/2012, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, estabelecendo suas finalidades, fontes de recursos e formas de aplicação, bem como a necessidade de deliberação do COMDEMA para utilização de seus recursos;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das aquisições públicas como instrumento de eficiência administrativa, transparência, racionalização dos gastos e fortalecimento das políticas ambientais municipais;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do COMDEMA, em reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, que analisou e aprovou o Plano de Compras Anual – PCA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús, a ser custeado com recursos do FMMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Compras Anual – PCA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cariús, referente ao exercício de 2026, a ser executado com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme apresentado e deliberado em reunião extraordinária do COMDEMA.

Art. 2º O Plano de Compras Anual aprovado por esta

Resolução deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Plano de Compras Anual correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do FMMA para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariús, 19 de Dezembro de 2025

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:72ECF45B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/12/2025. Edição 3870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>